

# EXECUTIVO

## GABINETE DO GOVERNADOR

### DECRETO Nº 2041, DE 9 DE ABRIL DE 2018

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 29.578.299,76 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II da Lei Orçamentária nº 8.587 de 28 de dezembro de 2017;

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 29.578.299,76 (Vinte e Nove Milhões, Quinhentos e Setenta e Oito Mil, Duzentos e Noventa e Nove Reais e Setenta e Seis Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012781214338318 - SEEL	0101	449039	2.365.990,00
161011212214167604 - SEDUC	0131	449051	19.593.567,57
161011212214167606 - SEDUC	0131	449051	2.593.329,00
191010412212978338 - SEPLAN	0130	449035	97.500,00
191010412212978338 - SEPLAN	0130	449040	346.885,00
191010412212978338 - SEPLAN	0130	449052	1.381.901,20
481011957114527635 - SECTET	0130	449051	728.415,79
691012369514388383 - SETUR	0101	335041	351.211,20
901011030214278289 - FES	0103	449052	2.119.500,00
		TOTAL	29.578.299,76

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545114157536 - SEDOP	0131	449035	2.500.000,00
071011545114157536 - SEDOP	0131	449051	4.500.000,00
081012781214337572 - SEEL	0101	449051	2.365.990,00
151011339114447589 - SECULT	0130	449051	1.826.286,20
171010412314248251 - SEFA	0131	339039	2.593.329,00
191022884600008590 - Enc. SEPLAN	0101	339030	2.470.711,20

291012678214357430 - SETRAN	0130	449051	728.415,79
951012645114157537 - NGTM	0131	449035	2.000.000,00
951012645114157537 - NGTM	0131	449051	10.593.567,57
		TOTAL	29.578.299,76

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 de abril de 2018.

#### SIMÃO JATENE

Governador do Estado

#### ANA REGINA TRAVASSOS DA ROSA MOREIRA BASTOS

Secretária de Estado de Planejamento, em exercício

Protocolo: 301915

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando a necessidade de cumprimento da decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº. 0800034-37.2018.8.14.0133, em favor de ALOISIO MACHADO DA ROCHA; Considerando os termos do Ofício nº. 1045/2018-PGE-GAB-PCTA, datado em 16 de março de 2018, da Procuradoria-Geral do Estado, constante no Processo nº. 2018/122212,

#### R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o candidato constante deste Decreto para exercer, em virtude de aprovação no concurso público, o cargo a seguir discriminado, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA.

CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

ALOISIO MACHADO DA ROCHA – Sub judge

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE ABRIL DE 2018.

#### SIMÃO JATENE

Governador do Estado

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando a necessidade de cumprimento da decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº. 0834425-33.2017.8.14.0301, em favor de MARIA AGDA LEITE;

Considerando os termos do Ofício no. 982/2018-GAB-PCTA, datado de 13 de março de 2018, da Procuradoria-Geral do Estado, constante no Processo no. 2018/114966,

#### R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, c/c o art. 6º, inciso I, da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a candidata constante neste Decreto para exercer, em virtude de aprovação no Concurso Público, o cargo a seguir discriminado, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA.

CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

MARIA AGDA LEITE - Sub judge

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE ABRIL DE 2018.

#### SIMÃO JATENE

Governador do Estado

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando a necessidade de cumprimento das decisões judiciais proferidas nos autos do Mandado de Segurança nº. 0812346-26.2018.8.14.0301, em favor de RAFAEL CARVALHO

GUIMARÃES e nos autos da Ação de Obrigação de Fazer nº. 0820216-59.2017.8.14.0301, em favor de THIAGO DA SILVA SANTOS;

Considerando os termos dos Ofícios nºs. 1081/2018 e 974/2018, datados, respectivamente, de 16 e 12 de março de 2018, da Procuradoria-Geral do Estado, constantes no Processo nº. 2018/115042,

#### R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos constantes neste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação no concurso público, os cargos a seguir discriminados, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA.

CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL

RAFAEL CARVALHO GUIMARÃES – Sub judge

CARGO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL

THIAGO DA SILVA SANTOS– Sub judge

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE ABRIL DE 2018.

#### SIMÃO JATENE

Governador do Estado

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a necessidade de cumprimento da decisão judicial proferida nos autos da Ação Mandamental nº. 2014.3.007745-9, tendo como impetrante INÊS DE FÁTIMA FARIAS DE FREITAS, a qual determinou que a autoridade coatora dê posse à impetrante no cargo de Professor Classe I, Nível A – Modalidade: Educação Especial, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC;

Considerando os termos do Ofício nº. 713/2018 – PGE-GAB-PCTA, datado de 20 de fevereiro de 2018, da Procuradoria-Geral do Estado, constante do Processo nº. 2018/76429,

#### R E S O L V E:

Art. 1º Retirar da condição de “sub Judge” INÊS DE FÁTIMA FARIAS DE FREITAS, nomeada através do Decreto datado de 22 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 32.712, de 25 de agosto de 2014, para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Professor Classe I, Nível A, Disciplina: Educação Especial, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE ABRIL DE 2018.

#### SIMÃO JATENE

Governador do Estado

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando que a candidata abaixo discriminada, aprovada e nomeada no Concurso Público C-167 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, não preencheu o requisito legal e editalício para provimento do cargo, qual seja, graduação em Ciência da Religião ou Ensino Religioso – Licenciatura Plena;

Considerando o poder-dever de autotutela que garante à Administração Pública a possibilidade de rever seus atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais, na forma da Súmula nº. 473 do Supremo Tribunal Federal - STF;

Considerando as informações constantes do Processo nº. 2017/290670,

Considerando a Manifestação nº. 037/2018 da Procuradoria-Geral do Estado,

#### R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito, nos termos do art. 22, § 3º, da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação da